



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ato da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

Processo administrativo 0050/2025

Notificação nº 001/2025

Edital nº 057/2025

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial **ERONILDO SEBASTIÃO DA SILVA**, proprietário confrontante do imóvel que está em trâmite nesta CMRF-REURB, para fins de **Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E**, sob o número em epígrafe, do Núcleo Urbano abaixo indicado, requerido por **LUCAS VIEIRA DE LACERDA**, RG/CPF nº 088.936.045-66, e sua esposa, **ÉRICA DE SOUZA DA COSTA**, CPF nº 071.918.775-37.

IMÓVEL: Lote Urbano nº 10, da quadra 16, do Loteamento Nova Brasília localizado na Rua Nova Brasília, nº predial 296, Bairro Nova Brasília, zona urbana, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, com uma área total de 67,67m² (sessenta e sete metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados). Inscrição imobiliária nº 0010.002966.0000. Imóvel registrado junto a Matrícula nº 42.355, no Cartório de Registro de Imóveis.

Como vossa senhoria é confrontante da área demarcada pelo procedimento em comento.

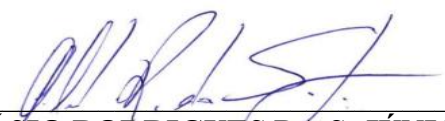
NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada.

Os autos do Processo Administrativo, encontram-se disponíveis para verificação na sede da comissão da REURB.

As eventuais impugnações deverão respeitar o art. 24, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/18, e pode ser apresentada por escrito na sede da Comissão da REURB, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, 3º piso, sala da procuradoria municipal, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Atenciosamente,

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de julho de 2025


GILDÁSIO RODRIGUES DA S. JÚNIOR
Coordenador da REURB
Decreto 075 de 15/01/2025